

PORTARIA TRT GP Nº 258/2009

João Pessoa, 26 de maio de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 06195/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, em 25.05.2009, ficando o saldo de 12 (doze) dias para usufruto no período compreendido entre 03.08.2009 a 14.08.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente